



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Três Cachoeiras.

Secretaria Municipal da Fazenda.

Necessidade da Secretaria: Aquisição de gêneros alimentícios.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de gêneros alimentícios para uso das Secretarias e Escolas Municipais.

A demanda pretendida é necessária para suprir as necessidades básicas das Secretarias e escolas municipais, por se tratar de bens de uso em comum, proporcionado assim condições adequadas de trabalho, subsidiando a realização dos serviços essenciais para a população e racionalizando as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos a serem fornecidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para o fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar, além da documentação usual prevista no art. 62 da Lei 14.133/21, os seguintes documentos de qualificação técnica:

- a) Alvará Sanitário relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

b) Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante que comprove a execução de objeto compatível com os serviços a serem prestados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades neste pedido foram estimadas de acordo com histórico de utilização em contratações anteriores, e demonstram-se suficientes para o correto funcionamento dos serviços públicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR DE REFERÊNCIA
1	ABACATE	KG	257	514	9,81
2	ABACAXI	UN	55	110	4,54
3	ABOBRINHA	KG	5	10	3,26
4	ACHOCOLATADO DIET 210G	UNI	100	200	28,93
5	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 400G	UNI	1765	3530	6,71
6	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	PCT	1277	2554	7,85
7	ADOÇANTE 100% STÉVIA EM PÓ 150G	UNI	115	230	18,89
8	ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20L RETORNÁVEL	BOMBONA	1850	3700	10,93
9	ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20L RETORNÁVEL COM CASCO	BOMBONA	625	1250	39,83
10	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	2050	4100	11,06
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 400ML FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	20	40	19,08
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	2450	4900	10,91
13	ALFACE ORGÂNICA	UNID	60	120	5,93
14	ALHO	KG	150	300	38,23
15	AMEIXA SECA SEM CAROÇO 500G	UNI	90	180	26,51
16	AMENDOIM SEM CASCA 400G	PCT	32	64	6,93
17	AMIDO DE MILHO PCT 500G	PCT	287	574	9,44
18	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	PCT	825	1650	31,85
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	UNI	190	380	5,85
20	BANANA ORGÂNICA	KG	40	80	6,13
21	BARQUETE DE MASSA FOLHADA COM RECHEIO DE FRANGO PESO MÍNIMO DE 20G	CENTO	20	40	88,61
22	BATATA DOCE	KG	552	1104	5,81
23	BATATA INGLESA	KG	877	1754	6,29

24	BATATA PALHA PC DE 1KG	PCT	5	10	25,50
25	BEBIDA LÁCTEA	LT	4220	8440	7,00
26	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE	LT	240	480	10,96
27	BERGAMOTA ORGÂNICA	KG	27	54	6,48
28	BETERRABA	KG	1182	2364	5,07
29	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	PCT	1265	2530	6,89
30	BISCOITO CASEIRO PACOTE DE 500G SABORES DIVERSOS A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO	PCT	150	300	10,18
31	BISCOITO DE LEITE INDUSTRIALIZADO PACOTE MÍNIMO DE 300G	PCT	165	330	5,06
32	BISCOITO DOCE SEM LEITE NA COMPOSIÇÃO 330G	PCT	320	640	9,53
33	BISCOITO MARIA TRADICIONAL 370G	UNI	1640	3280	7,34
34	BISCOITO SALGADO SEM LEITE NA COMPOSIÇÃO 330G	PCT	320	640	10,53
35	BISCOITO SORTIDO INDUSTRIALIZADO PACOTE MINIMO DE 300G	PCT	150	300	7,63
36	BISCOITO TIPO ROSQUETE INDUSTRIALIZADO PACOTE MÍNIMO DE 300G	PCT	135	270	5,96
37	BOLINHA DE QUEIJO PESO MÍNIMO DE 20G	CENTO	15	30	88,61
38	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES 500G	UN	30	60	14,53
39	BOLO DE LARANJA SIMPLES 500G	UN	30	60	14,53
40	BOMBOM COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE OU CHOCOLATE BRANCO (À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	60	37,86
41	BRÓCOLIS	UN	1850	3700	6,59
42	CACAU EM PÓ 100% - 200G	UNI	315	630	18,23
43	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, PURO, TRADICIONAL 500G EMBALADO A VÁCUO E ACONDICIONADO EM CAIXA	CX	2950	5900	20,76
44	CANELA EM PÓ 25G A 30G	UNI	175	350	4,93
45	CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO RESFRIADA	KG	60	120	29,62
46	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA RESFRIADA	KG	80	160	29,89
47	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA SEM OSSO RESFRIADA	KG	2260	4520	38,44
48	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA TIPO PALETA GROSSA SEM OSSO RESFRIADA	KG	60	120	33,63
49	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª MAGRA RESFRIADA	KG	2600	5200	34,88
50	CEBOLA	KG	1047	2094	5,78
51	CENOURA	KG	1307	2614	5,59
52	CHÁ C/ 10 SACHÊS, SABORES DIVERSOS	CX	300	600	1,90

53	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO CX C/30 UNIDADES	CX	10	20	32,87
54	CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO COMO INGREDIENTE MÍNIMO 50% DE CACAU, SEM AÇÚCAR	PCT	27	54	8,49
55	CHOCOLATE GRANULADO 100G	PCT	27	54	4,81
56	CHUCHU	KG	562	1124	5,58
57	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 100G	PCT	30	60	5,07
58	COLORAU PACOTE 500G	UNI	165	330	9,78
59	COUVE-FLOR	UNID	1007	2014	6,97
60	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO 17% GORDURA EMBALADO EM CAIXA TETRA PACK DE 200G	UNIDADE	50	100	2,74
61	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) COM NO MÍNIMO 300G	UNIDADE	65	130	7,88
62	CROQUETE DE CARNE PESO MÍNIMO DE 20G	CENTO	15	30	88,61
63	DOCE DE LEITE POTE 380G A 400G	UNI	642	1284	8,31
64	DOCINHO DE LEITE CONDENSADO COM COCO E COBERTO COM COCO RALADO PESO MÍNIMO DE 18G CADA DOCINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCE	CENTO	15	30	91,83
65	DOCINHO DE LEITE CONDENSADO E AMENDOIM COBERTO COM AMENDOIM MOÍDO PESO MÍNIMO DE 20G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCE	CENTO	15	30	91,83
66	DOCINHO DE LEITE CONDENSADO E CHOCOLATE EM PÓ PESO MÍNIMO DE 18G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCE	CENTO	15	30	91,83
67	DOCINHO METADE DE LEITE CONDENSADO COM COCO E METADE DE LEITE CONDENSADO C/ CHOCOLATE EM PÓ PESO MÍNIMO DE 20G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA DOCE	CENTO	15	30	91,83
68	ERVA DOCE ENTRE 12 A 20G	UNI	83	166	4,41
69	ERVILHA EM CONSERVA 170 A 200G	UNI	463	926	3,85
70	EXTRATO DE TOMATE 350G	UNID	43	86	2,46
71	FARINHA DE AVEIA NATURAL 500G	UN	10	20	6,33
72	FARINHA DE MANDIOCA	KG	191	382	8,73
73	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G	PCT	502	1004	5,06
74	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	KG	2442	4884	4,86
75	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	767	1534	8,88
76	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	PCT	125	250	26,02

77	FERMENTO QUÍMICO 200G	UNI	585	1170	8,44
78	FOLHADO/TROUXINHA ASSADO DE PALMITO E REQUEIJÃO 30G	CENTO	15	30	88,61
79	FÓRMULA INFANTIL FASE 2 (6 MESES À 1 ANO) LATA 800G	UNI	140	280	76,29
80	FRANGO COXA E SOBRECOXA SD CONGELADO	KG	3420	6840	12,10
81	FRANGO FILÉ DE PEITO CONGELADO	KG	1930	3860	22,96
82	GELATINA 20G DIVERSOS SABORES	UNID	110	220	1,09
83	GELEIA DIET 260G	UNI	90	180	14,77
84	GOIABADA 300G	UNID	22	44	3,81
85	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM AÇÚCAR 170G	UNI	255	510	4,56
86	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, EMBALADO EM SAQUINHO DE 1L	L	52	104	5,34
87	LARANJA SUCO	KG	2127	4254	6,62
88	LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395G	UNID	53	106	4,50
89	LEITE DE SOJA	LT	180	360	8,86
90	LEITE UHT INTEGRAL	LT	14170	28340	5,57
91	LEITE UHT ZERO LACTOSE	LT	633	1266	7,11
92	LENTILHA 500G	PCT	113	226	9,13
93	LINGUIÇA DE CARNE SUINA SUAVE	KG	30	60	13,45
94	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	15	30	21,36
95	MAÇÃ FUJI	KG	4037	8074	9,94
96	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLÚTEN - 500G	PCT	90	180	7,48
97	MAIONESE SACHÊ 500G	UNID	50	100	5,04
98	MAMÃO FORMOSA	KG	2132	4264	9,18
99	MANGA	KG	282	564	6,90
100	MANTEIGA C/ SAL 200G	UNID	3	6	9,09
101	MARGARINA C/ SAL 500G	UNID	1002	2004	8,29
102	MASSA DE PASTEL EM ROLO DE 2KG	PCT	22	44	16,52
103	MASSA ESPAGUETE 500G	UNID	360	720	5,10
104	MASSA ESPAGUETE COM OVOS 500G	UNID	50	100	2,06
105	MASSA PARAFUSO 500G	PCT	2000	4000	5,09
106	MASSA PARAFUSO COM OVOS 500G	UNID	50	100	2,00
107	MELÃO ESPANHOL	KG	1067	2134	8,23

108	MILHO DE CANJICA 500G	UNID	10	20	2,24
109	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 PREMIUM 500G	PCT	412	824	4,92
110	MILHO VERDE CONSERVA 200G	UNI	543	1086	4,45
111	MINI PIZZA SABORES DIVERSOS PESO MÍNIMO DE 30G	CENTO	15	30	88,61
112	MISTURA PRONTA SEMI COZIDA E P/ POLENTA 500G	UNID	32	64	2,69
113	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 340G	UNID	70	140	2,20
114	MORANGA	KG	487	974	4,98
115	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA	KG	783	1566	15,22
116	ÓLEO DE ALGODÃO 900ML	UNI	180	360	16,87
117	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNID	1552	3104	8,79
118	ORÉGANO DESIDRATADO 10 A 15G	UNI	365	730	5,31
119	OVOS VERMELHOS	DÚZIA	2155	4310	10,19
120	PÃO DE LEITE TIPO CASEIRO 500G	PCT	170	340	7,99
121	PÃO DE MILHO TIPO CASEIRO	KG	140	280	14,82
122	PÃO DE SANDUÍCHE PACOTE 500G	PCT	6110	12220	7,97
123	PÃO FRANCÊS	KG	2650	5300	14,62
124	PÃO SEM GLÚTEN PACOTE 400G	PCT	110	220	16,71
125	PÃO SEM LACTOSE PACOTE 400G	PCT	170	340	14,61
126	PÃO SOVADO (TIPO CASEIRO) INDUSTRIALIZADO	KG	105	210	15,60
127	PÃO TIPO BISNAGA CACHORRO QUENTE	KG	1980	3960	19,80
128	PÁPRICA DEFUMADA 50G	UNID	10	20	5,47
129	PASTEL FRITO DE CARNE PESO MÍNIMO DE 18G	CENTO	15	30	88,61
130	PATÊ 100G DIVERSOS SABORES	UNID	35	70	2,70
131	PEPINO COMUM IN NATURA	KG	268	536	5,83
132	POLPA DE AÇAÍ DA MATA ATLÂNTICA	KG	50	100	28,47
133	POLVILHO AZEDO	KG	136	272	11,82
134	POLVILHO DOCE PACOTE DE 1KG	KG	10	20	5,22
135	POTE DOCE DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS 400G	UNID	30	60	3,44
136	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	1035	2070	49,17
137	QUEIJO RALADO 100G	UNID	35	70	8,27
138	REFRIGERANTE DE 2 LTS SABOR GUARANÁ	UNID	150	300	4,98
139	REPOLHO BRANCO	KG	982	1964	5,49

140	RISOLES DE FRANGO PESO MÍNIMO DE 24G	CENTO	15	30	88,61
141	ROSCA DE POLVILHO	UN	1950	3900	28,97
142	SAGU 500G	UNID	5	10	3,26
143	SAL REFINADO	KG	307	614	3,00
144	SALGADO ASSADO PESO MÍNIMO DE 28G (TIPO PASTEL DE FORNO)	CENTO	15	30	88,61
145	SALSICHA	KG	705	1410	13,05
146	SALSICHA DE FRANGO	KG	35	70	11,46
147	SALSICHÃO DE FRANGO	KG	365	730	25,81
148	SARDINHA EM LATA 125G	UNID	325	650	6,97
149	SUCO DE SOJA	LT	180	360	9,13
150	SUCO EM PÓ PACOTE DE 1KG DIVERSOS SABORES	KG	35	70	8,67
151	SUCO INTEGRAL DE UVA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES E CORANTES. SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, GARRAFA DE 1.5LT	UNID	65	130	13,05
152	SUCO NATURAL CONCENTRADO ORGÂNICO	L	70	140	10,64
153	TEMPERO MISTO 20G	UNI	500	1000	3,72
154	TEMPERO VERDE	UNI	465	930	3,59
155	TOMATE	KG	1800	3600	6,56
156	TORTA CONFEITADA COM TRÊS RECHEIOS. DESCRIÇÃO: MASSA PÃO DE LÓ, RECHEIO DE LEITE CONDENSADO COM COCO, NATA COM DOCE DE LEITE E NATA COM BOMBOM. COBERTURA DE MERENGUE TIPO SUIÇO	KG	21	42	21,50
157	TORTA CONFEITADA COM TRÊS RECHEIOS- DESCRIÇÃO: MASSA DE PÃO DE LÓ, COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO, AMEIXA/OU PÊSSEGO/OU MORANGO C/ NATA E DE NINHO/OU LEITE CONDENSADO E COCO. COBERTURA DE MERENGUE TIPO SUIÇO	KG	21	42	21,50
158	TORTA FRIA COM RECHEIO DE FRANGO (PREPARADO COM PÃO DE FORMA ESPECIAL PARA TORTAS FRIAS.)	KG	20	40	28,82
159	UVA PASSA 500G	UNI	70	140	26,79
160	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UNI	383	766	3,45

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme elaboração de planilha de custos realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o

aspecto técnico e econômico, a contratação do objeto pretendido, não havendo outras alternativas disponíveis melhores que atendam as peculiaridades desta municipalidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é R\$ 2.486.955,88, em consonância com o art. 24º da Lei Nº 14.133/2021, sendo este devidamente compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição de gêneros alimentícios para uso das Secretarias e Escolas Municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Conforme a natureza da contratação e planilha orçamentária, é viável o parcelamento dos produtos a serem contratados, em virtude destes terem natureza divisível, atendendo plenamente à legislação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



A fiscalização da entrega dos produtos constantes na contratação pretendida recairá sobre Daniele de Paiva Galeriano e Luma Thais Peres para as escolas municipais e Valdoni Lumertz Machado do Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação não carece de outra correlata, sendo suficiente para atender a demanda desta municipalidade em todas as fases do fornecimento dos produtos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas, no que couber, as recomendações sobre a correta separação de produtos orgânicos e não orgânicos para descarte.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Cachoeiras, 12 de março de 2025.

Celso Borges de Matos
Secretaria Municipal da Fazenda

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino o seguimento dos demais atos legais:

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita

